UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COLÉGIO TÉCNICO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Aline da Silva Wan Der Maas
Matrícula SIAPE:	3078999
Cargo:	Assistente Administrativo
Setor/Unidade de lotação:	Colégio Técnico
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Aline da Silva Wan Der Maas**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Colégio Técnico**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**85,50 pontos**

Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**85,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	33,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	5
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **51,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **2,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **31,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **1,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional é marcada pela construção gradual de conhecimentos, experiências administrativas e responsabilidades assumidas no serviço público, com atuação voltada à organização, ao acompanhamento de serviços e ao apoio às atividades institucionais. Minha experiência profissional anterior contribuiu para o desenvolvimento de competências de atendimento, organização, responsabilidade e relacionamento interpessoal. Atuei em diferentes instituições e, posteriormente, como Assistente Administrativa na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, consolidando minha experiência no serviço público e ampliando minha atuação na área administrativa. No âmbito institucional, minha trajetória é comprovada por diferentes portarias e declarações que registram minha participação em comissões, comitês, atividades de fiscalização e responsabilidades técnico-administrativas. Entre essas experiências, destacam-se a atuação em comissões de identificação de bens não inventariados, participação em comitês de biossegurança e o exercício de atividades de fiscalização de contratos e serviços, como o de limpeza, motorista, porteiros, correios e reprografia. Também exerci responsabilidades relacionadas à chefia, formalmente registrada em portaria, ampliando minha experiência em organização, acompanhamento e gestão das atividades administrativas. Minha trajetória inclui ainda participação em atividades institucionais relacionadas à realização de concursos, processos seletivos e comissão permanente de vestibular, demonstrando disponibilidade para contribuir com diferentes demandas da instituição. Essas atividades encontram- se respaldadas pelas respectivas declarações apresentadas para fins de comprovação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências. As experiências acumuladas ao longo da minha carreira permitiram desenvolver competências de organização, planejamento, fiscalização, acompanhamento de contratos, trabalho em equipe, responsabilidade funcional e resolução de demandas administrativas. Dessa forma, minha trajetória profissional representa um processo contínuo de aprendizagem e desenvolvimento de saberes construídos na prática, com aplicação direta nas atividades institucionais e contribuição para o funcionamento eficiente da administração pública.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *- Analisar, propor e aplicar alternativas para retomada das atividades presencias dos alunos e TAE's pós pandemia.*
- Identificar, localizar e regularizar os itens físicos da Unidade.

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_08_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_09_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_10_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_11_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_12_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_13_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Aplicador de prova Concurso Público UFMG Ed.645/2018*
Aplicador de prova Processo Seletivo COLTEC 2021
Aplicador Volante de prova Concurso Público UFMG - Ed.1724/2022
Aplicador Volante de prova Processo Seletivo COLTEC 2024
Aplicador Volante de prova Seriado UFMG 2025
Aplicador de prova do Concurso Público UFMG Ed.3428/2025
Aplicador de prova Processo Seletivo COLTEC 2026
Certificador na RNC/ENEM

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_14_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_16_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A capacitação pessoal e profissional é de suma importância para aquisição de novos conhecimentos, habilidades e atitudes. No contexto do serviço público, ela une o crescimento do indivíduo*

(pessoal) ao ganho de competências para o cargo (profissional), gerando um servidor mais completo e seguro.

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_17_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_18_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_19_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_20_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_21_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_22_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_23_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuar como apoio descentralizado. Acompanhar e fiscalizar a execução de um contrato administrativo in loco (no local de prestação), nos aspectos técnicos ou administrativos. Verificar se a execução do serviço, fornecimento ou manutenção ocorre de acordo com as regras do edital.*

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_24_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuar como um gestor de primeira linha, garantindo que as diretrizes estratégicas e as leis sejam transformadas em ações práticas e entregas reais para a sociedade. Distribuindo demandas, fiscalizando processos, resolução de conflitos internos, monitoramento de assiduidade da equipe, avaliação de desempenho.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 20 de agosto de 2026 às 16:44

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.